



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 567 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 16 de dezembro de 2014, **deliberou** favoravelmente, nos termos do disposto no art.º 33º, n.º 1, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos art.º 1º, 2º, n.º 1, e 10º a 13º, todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, a atribuição de apoio pecuniário, no montante de **3.567,00 €** (três mil, quinhentos e sessenta e sete euros), para obras de conservação e beneficiação das instalações desportivas, ao:

**Clube Recreativo Charnequense**

Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 61, de 14/03/1990  
Contribuinte n.º 501 128 522

Indexar à rubrica do orçamento municipal: 05.04/08.07.01 PAM 2014/A/19. Cabimento n.º 6930.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral